



**COMSEA – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Rua Joaquim Vieira dos Santos, 256 – CEP: 86465-000

Fone: (43) 3573 1771

E-mail: gestao_guapirama@hotmail.com

Guapirama – Paraná

Decreto nº 2681/2023

Súmula: Altera os membros que compõem a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Guapirama, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 451/2015, que cria os componentes do município do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, define parâmetros para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e o Decreto nº 1100/2015 de 05 de novembro de 2015 que institui no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os membros que compõem a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Guapirama, conforme abaixo:

Representante do Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Marinês Silveira Marcondes

Suplente: Rosineirie Poliane da Silva

Representante do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: João Roberto dos Santos Ribeiro Silva

Suplente: Hécio Chagas de Oliveira

Representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura

Titular: Thaynara Fonseca

Suplente: Marcela Cristina Gonçalves de Oliveira

Representante do Departamento Municipal de Saúde

Titular: Maria Mariano Silva Morelin

Suplente: Gabriela Cardoso de Araújo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapirama, 27 de julho de 2023.

Eduí Gonçalves

Prefeito Municipal de Guapirama